



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CASTANHEIRA DE PERA**

NIF: 501 081 844

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS

Exmo.(a) Senhor(a),

A Direcção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera, vem informar as pessoas que forem sujeitos passivos de IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, que podem fazer uma consignação de 0,5% do imposto liquidado (Lei nº 16/2001, de 22 de Junho) a favor da nossa Associação, dado esta ser uma Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Esta consignação, não representa para si, Contribuinte Fiscal, qualquer pagamento adicional, significando apenas que 0,5% do imposto já liquidado por si, às Finanças enquanto contribuinte, em vez de ficar afecto ao Estado, pode reverter a favor da nossa Associação. Para efectuar esta consignação, não é obrigatório ser associado da nossa Associação, pelo que, se quiser fazer esta divulgação junto dos seus amigos, disponibilizando-lhe o NIF (**501 081 844**) da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera.

Agradecemos-lhe em nome da nossa Associação a colaboração que está a prestar a esta Instituição de Utilidade Pública.

Preencher Declaração

Anexos ▾ Rosto Anexo A Anexo F Gravar Validar Simular Ajudas Imprimir Entregar →

- 0 Início
- 1 Serviço de Finanças da Área...
- 2 Ano dos Rendimentos
- 3 Nome do Sujeito Passivo
- 4 Estado Civil do Sujeito Passi...
- 5 Opção Pela Tributação Conj...
- 6 Agregado Familiar
- 7 Ascendentes, Colaterais e F...
- 8 Residência Fiscal
- 9 Reembolso por Transferênci...
- 10 Natureza da declaração
- 11 Consignação de 0,5% do IRS...**

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

- 1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
- 1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF IRS IVA

Lista de entidades beneficiárias